



BROCHIER - RS

Portaria nº 2565/2014

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 1 de outubro de 2014

PORTARIA Nº2565/2014

APOSENTA O SERVIDOR DARCI DO PRADO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 580/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **DARCI DO PRADO**, CPF 240.957.020-87, matrícula nº140, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, Padrão "06", Classe "D", Estatutário, com 40 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 2.265,01 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo), com base na Lei Complementar nº08, de 01/09/2005 - Regime Jurídico, Lei nº795/2002, de 21/10/2002 - Plano de Carreira dos Servidores, e Lei nº 593/1999, de 18/10/1999 - Estabelece as Atividades Insalubres e Perigosas com base em estudo técnico, a ser custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS, **a contar de 02 de outubro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2860/H7tgabdZSgUchm5JGZ4JQQHyw84smD5o.pdf>